



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Entre-Ijuís

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 22/2023

Dispensa por Chamada Pública nº 02/2023

A Presidente da comissão de Licitação do Município de Entre-Ijuís/RS, designada pela portaria n.º 40/2022-SG, de 03/06/2022, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 46 de 11 de Maio de 2017; e ainda,

Considerando a realização do Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Pública, destinado à promoção do resgate da Cultura Gaúcha Missioneira, incentivando o gosto pelas tradições Gaúchas, em crianças e jovens, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”;

Considerando o atendimento de todos os requisitos até aqui solicitados;

Considerando o parecer favorável do Comissão de Seleção, bem como do Setor jurídico desta Municipalidade;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil cadastrada já enviou documentação necessária à celebração do Termo de Fomento, bem como, teve aprovado seu Plano de Trabalho;

Considerando a necessidade de finalizar o presente processo e dar sequência à assinatura do Termo de Fomento;

RESOLVE:

ENCAMINHAR o procedimento licitatório, Edital Chamada Pública nº 02/2023, para Vossa Análise e Homologação, caso julgar procedente.

Entre-Ijuís/RS, em 06 de junho de 2023.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da Comissão